REQUERIMENTO Nº 06/2021
Data: 29 de janeiro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial do Serviços Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), sobre a necessidade, ou não, do racionamento de água na cidade rondonense em horários tão extensos, considerando o volume das chuvas registradas nas últimas semanas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Há necessidade de manter o racionamento de água na cidade rondonense, em horários tão extensos, considerando o volume das chuvas registradas nas últimas semanas?
- Caso a necessidade de racionamento ainda persista, seria possível alterar o horário de suspensão no fornecimento (passando das 20h00 para as 22h00 ou 22h30)?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, para a correta análise da matéria, visto que os munícipes estão sofrendo com o racionamento atualmente aplicado, até porque, em razão do verão, os dias tornam-se mais longos, permitindo jornadas de trabalho mais longas. E quando os munícipes retornam para suas casas, acabam tendo dificuldade inclusive para higienização pessoal, pois não encontram água em suas torneiras e chuveiros.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de janeiro de 2021.

MOACIR FROEHLICH
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 01/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade
Secretário